

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Requerimento nº / 2023

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as competências da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher elencadas no inciso VII, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO as determinações normativas constantes no artigo 68 do Regimento Interno e no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município que dispõem sobre a solicitação de informações ao Executivo;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 169/2021, que “dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e tributários para empresas que especifica, nas condições em que estabelece, e dá outras providências”, tramita neste Colegiado sob a minha relatoria;

CONSIDERANDO que a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica encaminhou o presente PL, com o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP), para o Executivo e que, em resposta, a Secretaria Municipal da Fazenda se manifestou contrária a aprovação da proposta, apontando “óbices insuperáveis”, especialmente, em função da perda de receita estimada em R\$ 450 milhões (com base em determinadas hipóteses).

CONSIDERANDO que para a conclusão da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, seria importante verificar os possíveis impactos diretos que a aprovação da Projeto de Lei 169/202 teria no financiamento das políticas municipais de saúde ao diminuir a arrecadação tributária que serve de base ao cálculo do mínimo constitucional destinado ao sistema municipal de saúde (15%), com base nas hipóteses estimadas para cálculo e, eventuais outros cenários menos onerosos ao orçamento.

REQUEIRO o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal, especificamente à Secretaria Municipal da Saúde para que sejam apresentadas manifestações em relação ao projeto de lei acima identificado, enfatizando o impacto que poderá gerar no sistema de saúde municipal em função de eventual aprovação da presente proposição legislativo, conforme exposto no parágrafo anterior, e demais considerações que o Executivo julgar necessário complementar e esclarecer.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São Paulo, 21 de março de 2023.

Ver. Aurélio Nomura

Deferido em ____/____/____

Vereador André Santos
Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher